

PORTARIA Nº 205/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 427/2014, para determinar que o Servidor **Onério Cambuzzi Filho**, matrícula nº 1660-1, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Compras, vinculado à Secretaria de Administração/Departamento de Administração, recebendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento, durante a o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração